

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE

DE 19/05/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/005743/2022 - NILTON JOSÉ DOS SANTOS, Assistente Operacional, matrícula nº 2701142-8, ID funcional nº 2148435-0. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 16/06/2020, relativo ao período 08/06/1978 a 06/12/2011, no total de 12.224 (doze mil duzentos e vinte e quatro) dias, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

Id: 2394653

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE

DE 20/05/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/005392/2022 - RENATO DA NOBREGA COUTINHO, Auxiliar Motorista, matrícula nº 2701545-2, ID Funcional nº 2149263-8. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 03/05/2022, relativo aos períodos 23/10/1975 a 06/04/1976; 09/03/1977 a 08/05/1978; 01/06/1978 a 03/04/1979 e 24/02/1981 a 06/12/2011, no total de 12.135 (dez mil cento e trinta e cinco) dias, nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante. *Repblicado por incorreção no DOERJ de 13 de maio de 2022.

Id: 2394664

Secretaria de Estado de Agricultura,

Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

DE 20.05.2022

PROCESSO Nº SEI-02/007/002266/2022 - **AUTORIZO** a inclusão do produto SON (CDSV/RJ nº 1909) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07224503000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE

DE PRODUTOS

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 19.05.2022

PROCESSO Nº SEI-02/007/002470/2022 - **AUTORIZO** o registro dos produtos Cortes temperados resfriados de frango - coxinha das asas (drumette), Miúdos temperados resfriados de frango - coração, Linguíça de pernil suíno, Carne resfriada de bovino sem osso - contra filé, Carne resfriada de bovino sem osso - alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - picanha, Carne resfriada de bovino sem osso - filé de costela (bife ancho), Carne resfriada de bovino sem osso - capa de filé, Carne resfriada de bovino sem osso - coxão mole, Carne resfriada de bovino sem osso - filé mignon, Carne resfriada de bovino sem osso - maminha da alcatra, Carne resfriada de bovino sem osso - lagarto, Carne resfriada de bovino sem osso - patinho, Carne resfriada de bovino sem osso - paleta, Carne resfriada de bovino sem osso - recorte de alcatra (aranha) (iscas), Carne resfriada de bovino sem osso - costela do traseiro, Carne resfriada de bovino sem osso - cupim, Carne temperada resfriada de suíno com osso - costela, Carne temperada resfriada de suíno sem osso - copa lombo e Hamburguer de carne bovina com queijo mussarela, pertencentes à K. SILVA PALHARES CHURRASCOS E COMÉRCIO LTDA, conforme solicitação e parecer no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-02/007/002238/2022 - **AUTORIZO** o registro do estabelecimento K. SILVA PALHARES CHURRASCOS E COMÉRCIO LTDA, sob o nº 1391 SIE/RJ, classificado como ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

Id: 2394606

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

PESCA E ABASTACIMENTO

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 49 DE 19 DE MAIO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e consoante atos constantes nos autos do processo nº SEI-020003/000818/2021,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução do contrato, em conformidade com os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

- a necessidade de atuação dos fiscais para avaliar a documentação da empresa para iniciar o processo de pagamento da fatura e realizar o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos do instrumento contratual;

- a necessidade de atuação de fiscais para verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e avençadas no instrumento contratual, bem como o Acordo de Nível de Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 017/2022, celebrado com o Grupo SBV Empreendimentos e Participações Ltda.
Art. 2º - Designar para sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas atribuições, os funcionários abaixo elencados para atuar como Fiscais, face disposto no art. 13, do Decreto nº 45.600, de 16/03/206:

Raffaela Gomes de S. Cruz - ID 50976150
Marcelo Andrade Penido - ID 51184419

Art. 3º - Substituída como Gestora, a funcionária Raquel Muller Soares - ID 43623093 para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir o

disposto no art. 12, do Decreto nº 45.600 de 16/03/2016, e que em suas faltas e impedimentos será substituída pela funcionária Márcia Gromik Faria - ID 51239639.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio e 2022

PAULO RENATO MARQUES

Presidente

Id: 2394427

Secretaria de Estado de

Cultura e Economia Criativa

4SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 208 DE 20 DE MAIO DE 2022

DESIGNA NOVA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº039/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- E-18/001/629/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nova comissão de acompanhamento do contrato nº 039/2013.

Art. 2º - A nova comissão, tará a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Ariston Silva de Moraes, ID 51188007

GESTORA:

Aline Mendes Soares, ID 43541542

MEMBROS TITULARES:

Romulo Dos Santos Morgado ID 50759108

Bruno Santos Da Silva, ID: 5087536-1

Camilla Ivo de Freitas Manso ID 5118212-2

MEMBRO SUBSTITUTO: Ingrid Fiorante ID: 5070020-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Resolução SECEC nº 175/2021.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2394753

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1019 DE 18 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, á fl. 02,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

- o constante no Processo nº SEI-180002/000518/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Substituir a servidora Tatiane Werneck de Faria Barros Galvão, 5121939-5, pelo servidor Matheus Sousa Oliveira Montovani, ID 5127468-0, para atuar na fiscalização dos contratos das Portarias nº 930, de 25 de agosto de 2021, nº 931, de 30 de agosto de 2021, nº 934, de 02 de setembro 2021, nº 925, de 12 de agosto 2021, que designa fiscal e suplente para contratos de prestação de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2022.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD

Presidente

Id: 2394592

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1020 DE 19 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, á fl. 02,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Andressa Lacerda Aquino Silva, ID nº 5093008-7 , Ana Amélia de Carvalho Velloso, ID nº 2023154-7 e Mariana Moreira Dias, ID nº 5118547-4, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/087/2022 , Processo nº SEI-180002/000423/2022 com a empresa CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOÇÕES LTDA, que tem por objeto prestação de serviços especializados de produção e execução de eventos artístico para realização do Festival Internacional de Harpas -RIOHARPAFESTIVAL, dentro do Projeto "Música No Museu", para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD

Presidente

Id: 2394594

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 19/05/2022

PROC. Nº SEI E-18/002/1064/2019 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno, **aprovo com ressalva** a prestação de contas referente ao processo SEI-18/002/1064/2019, do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/002/2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido a GOLDEN ARTE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA, para montagem do espetáculo teatral "MUROS", originário do Edital de Concurso nº 001/2019 - Processo nº SEI-18/002/873/2019.

PROC. Nº SEI E-18/002/1065/2019 - Tendo em vista o relatório da Assssoria de Controle Interno, **aprovo com ressalva** a prestação de contas referente ao processo SEI-18/002/1065/2019, do Termo de Concessão de Prêmio nº 18/003/2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), concedido a OFICINA DE IDEIAS DE MERITI ENSINO DE ESPORTES, ARTES CULTURA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, para montagem do espetáculo teatral "O Mistério da Rua de Cima", originário do Edital de Concursos nº 001/2019 - Processo nº SEI-18/002/873/2019.

Id: 2394477

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 19/05/2022

PROC. Nº SEI-180002/000399/2022 - **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO** a despesa, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo referente a prestação de serviço artístico musical do grupo musical MULHERES CANTAM NORDESTE, para 10 (dez) apresentações, com duração de 60(sessenta) minutos , no projeto "Primavera do Forró" tendo como favorecida a empresa OLIVEIRA MELO - PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 14.572.019/0001-17 , despesa no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2394598

Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA

DE 17.05.2022

PROC. Nº SEI-310005/000120/2022 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** a favor de Delma Pereira Machado no valor de R\$ 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) referente a Despesa de Auxílio-Funeral do exercício de 2021, do ex servidor Paulo Carlos da Silva, Id. Funcional 623079-2, falecida em 28/12/2021, com base no artigo 37 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64, com a alínea "c", do § 2º, do artigo 22 do decreto Federal 93.872 de 24/12/86, no inciso IX e § 3º, do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/79 e na Resolução SEPLAG nº 110 de 09/05/2008.

Id: 2394491

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE PESSOAL

DESPACHOS DA GERENTE

DE 31.03.2022

PROC. Nº SEI-310005/000333/2022 - **AUTORIZO**, de acordo com o inciso II, do artigo 80, Decreto nº 2.479 de 08 de março de 1979, computar para fins de aposentadoria, 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias de tempo de serviços prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

DE 16.05.2022

PROC. Nº SEI-310005/000334/2022 - **AUTORIZO**, de acordo com o inciso II, do artigo 80, Decreto nº 2.479 de 08 de março de 1979, computar para fins de aposentadoria, 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias de tempo de serviços prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro.

Id: 2394492

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 20/05/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/000651/2022 - **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos: Contratante: Estado do Rio do Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Juventude - CNPJ: 06.222.709/0001-18.Contractada: Orzil Consultoria e Treinamento LTDA., inscrito no CNPJ nº 21.545.863/0001-14. Objeto: Curso de aprimoramento profissional "Prestação de Contas de Convênios - Fundamentos, Execução e Análise" valor total: R\$ 6.169,30 (seis mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Id: 2394768

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DE JULGAMENTO - 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

No dia 18 de maio de 2022 às 12:00 horas, reuniu-se, a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, em acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Wagner Douglas Dockhorn, João Silveira Rodrigues, Eduardo de Azevedo Galdino, Francis Felipe Carneiro Teixeira da Silva, João Lucas Nepomuceno Orsay e Kelly Cristina Saraiva Bispo os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - FIM DE ANO FELIZ 2022 (SEI-300001/000584/2022) - Aprovado por maioria de votos, (II) - TIME MECA III (SEI-300001/000656/2022) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator, (III) - GRÃO DE AREIA 2 (SEI-300001/000615/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (IV) - STAND UP PAD-DLE(SEI-300001/000643/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (V) - ESCOLA DE FUTEBOL BAYER (SEI-300001/000649/2022) - Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator, (VI) - DESCOBRINDO TALENTOS FORMANDO CIDADÃOS (SEI-300001/000652/2022) - Retirado de pauta nos termos do voto do relator, (VII) - SULAMERICANO DE RUGBY SEVENS 2022 (SEI-300001/000654/2022) Aprovado com ressalva nos termos do voto do relator na reunião de 18/05/2022. Além dos relatores, participaram desta reunião: Jullyl Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000071/2022.

Id: 2394766